PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 3.198.606,23 (TRES MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.014, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

I - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para correção de código de aplicação orçamentária, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias.

II - R$ 7.057,35 (sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Parágrafo Único – Os créditos constantes do presente artigo serão cobertos mediante superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria de Educação, no valor de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para correção de código de aplicação orçamentária, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único – O crédito constante do presente artigo será coberto mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, conforme dispõe o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria de Educação, no valor de R$ 1.491.548,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único – O crédito constante do presente artigo será coberto mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, conforme dispõe o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.717, de 27 de setembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 06 de Novembro de 2.014.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

SUPERAVIT - QESE

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0014.1.087.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 250.000,00

SUPERAVIT - PNATE

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	144
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 7.057,35

REDUÇÃO

Correção de fontes de recursos

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0017.1.088.000	Ficha:	1690
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0014.1.087.000	Ficha:	1689
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 550.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	160
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 600.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	126
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 130.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	128
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 27.744,67

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	129
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.518,64

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	130
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.355,46

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	131
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	132
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 496.849,10

Unidade Orçamentária	02.07.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020.000	Ficha:	171
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 22.315,72

Unidade Orçamentária	02.07.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020.000	Ficha:	173
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 378.474,53

Unidade Orçamentária	02.07.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020.000	Ficha:	175
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 46.741,88

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	26
3.1.90.16	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	R$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	42
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	44
3.1.90.16	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	61
3.1.90.16	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	R$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

11.332.0015.2.016.000	Ficha:	116
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	117
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 1.500,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	1613
3.1.90.16	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	R$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.03	EDUCAÇÃO NÃO ENSINO
12.306.0018.2.019.000	Ficha:	154
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	199
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.000,00

Unidade Orçamentária	02.08.05	SECRETARIA DE OBRAS
15.452.0034.2.026.000	Ficha:	200
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	238
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	239
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 8.000,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	92
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 45.800,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	241
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 33.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.2.037.000	Ficha:	75

3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 22.220,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.072.000	Ficha:	1568
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.040,00

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
99.999.9999.9.999.000	Ficha:	58
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R$ 133.988,88

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0017.1.088.000	Ficha:	1918
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0014.1.087.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 300.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	122
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 690.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017.000	Ficha:	123
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 130.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.038.000	Ficha:	133
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 80.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.038.000	Ficha:	134
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 24.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020.000	Ficha:	165
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 140.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.365.0021.2.020.000	Ficha:	166
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 120.000,00

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	146
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 496.849,10

Unidade Orçamentária	02.07.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	141
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 353.150,90

Unidade Orçamentária	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	17
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.318,72

Unidade Orçamentária	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	17
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 3.147,83

Unidade Orçamentária	02.04.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0027.2.004.000	Ficha:	80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.112,24

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	89
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 115.351,63

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 65.936,13

Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	176
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.131,04

Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	177
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.285,19

Unidade Orçamentária	02.09.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	215